



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**RESOLUÇÃO 09/2020, DO COMITÊ DE  
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO  
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO  
MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

**O Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento ao COVID -19**, em reunião realizada no dia 13 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhes confere os Decretos n°s 19 e 20, deliberou a seguinte matéria:

Art. 1º. Para o enfrentamento da emergência de saúde pública são adotadas, pelo Comitê, as seguintes medidas, podendo estendê-las a qualquer momento:

§1º Fica estabelecido, que a duração máxima dos velórios seja de 01h30min.

§2º Recomenda-se que pessoas de grupos vulneráveis não participem de velórios.

§3º Recomenda-se que a urna não seja aberta na hora do velório quando a certidão de óbito tenha como causa da morte elementos não identificados.

§4º Recomenda-se que os piracemenses não participem de velórios em outras cidades e que pessoas de outras cidades não participem de velórios em Piracema.

§5º Não haverá velórios de casos notificados como suspeitos e confirmados para o COVID-19.

§6º A presença nos velórios somente será permitida para parentes próximos.

§7º Os fiscais do Comitê irão colher nome, telefone e/ou endereço dos participantes do velório.

§8º Está vedado a aglomeração no entorno do velório.

Plus  
D. Garcia  
Doutor 2: Sgt PM  
Milton  
B. P.  
W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

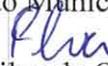
35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

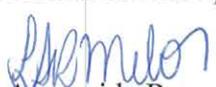
  
Antônio Osmar da Silva  
Prefeito Municipal

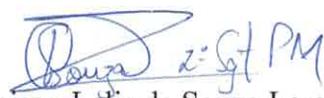
  
Poliana Silva de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde

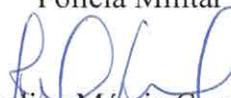
  
Érica Cristina Belchior Resende  
Coordenadora da Atenção Básica  
Municipal

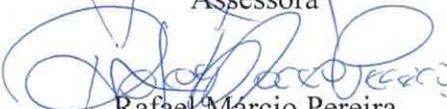
  
Leandro Bruno de Oliveira

  
Lúcia Karla Fernandes Caetano Lara  
Professora Municipal

  
Lidiane Aparecida Resende Melo  
Secretaria de Assistência Social

  
Cleison Lélis de Souza Lara  
Polícia Militar

  
Jacqueline Mércia Greco Pinto  
Assessora

  
Rafael Márcio Pereira  
Procurador Jurídico Municipal

  
Pe. Romualdo G. Leite  
Representante da Sociedade

Wesley Diniz  
Presidente da Câmara dos  
Veredores

  
20/8/20